PORTARIA N.º 10.873

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender solicitação da titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SIURB, nos termos da Comunicação Interna nº 303/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO** no âmbito da Administração Municipal, destinada à avaliação de bens imóveis situados no município de Itabuna, para fins de desapropriação, doação e aquisição, composta por servidores municipais, conforme abaixo discriminados:

ANTÔNIO JOAQUIM BASTOS DA SILVA FILHO - **Titular/Presidente**
LEONARDO FORMIGLI MARTIS LIMA- **Titular**
FERNANDA SANTOS VINHAES - **Titular**
RAU SILVA DE JESUS– **Suplente**
JOAQUIM RODRIGUES FILHO - **Suplente**
RENILSON SANTANA DE JESUS- **Suplente**

Art. 2º - Para efeito legal da composição da comissão referida nesta Portaria, fica revogada a Portaria nº 10.328, de 16 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito